



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quinta-feira • 12 de Fevereiro de 2026 • Ano • Nº 4975

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Resoluções.....02 a 05.



## Resoluções



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 004, 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Associação Beneficente Dr. Joaquim Peixoto - Lar São José para utilização dos recursos provenientes de Emenda Parlamentar nº 202542960006/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Penedo - AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com regramento disposto na Lei Municipal nº 1.051/96 e alterações pela Lei Municipal nº. 1657/2019 e;

CONSIDERANDO o recurso da emenda parlamentar nº 202542960006/2025 GND3-custeio;

CONSIDERANDO o espelho da programação nº 270670320250001 para recebimento de recurso do Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – EMENDAS INDIVIDUAIS 2025;

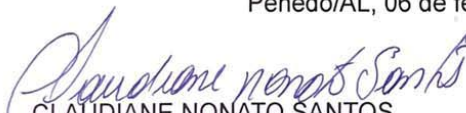
CONSIDERANDO a apresentação do Plano de Trabalho em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 28 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a ATA nº 001 de 28 janeiro de 2026.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por UNANIMIDADE, o Plano de Trabalho da Associação Beneficente Dr. Joaquim Peixoto - Lar São José para utilização dos recursos provenientes de Emenda Parlamentar nº 270670320250002 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Penedo/AL, 06 de fevereiro de 2026.

  
CLAUDIANE NONATO SANTOS

VICE-PRESIDENTE (PRESIDENTE EM EXERCÍCIO) CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00  
PRAÇA LARGO DE FÁTIMA, 464, SANTA LUZIA - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS  
WhatsApp (82) 99420-6895 | semasdh@penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 003, 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre a aprovação da utilização do saldo remanescente de Emenda Parlamentar nº 202442960007/2024 no ano de 2026 pela Associação Beneficente Dr. Joaquim Peixoto - Lar São José.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Penedo - AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com regramento disposto na Lei Municipal nº 1.051/96 e alterações pela Lei Municipal nº. 1657/2019 e;

CONSIDERANDO o recebimento da Emenda Parlamentar nº 202442960007/2024;

CONSIDERANDO o espelho da programação 270670320240001 e 270670320240002 para recebimento de recurso do Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – EMENDAS INDIVIDUAIS 2024;

CONSIDERANDO o saldo em conta em 31.12.2025 no valor de R\$ 121.528,20 (cento e vinte e um mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos);

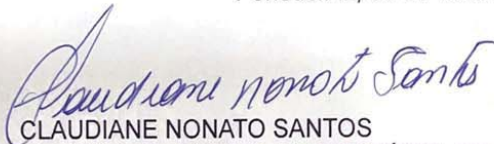
CONSIDERANDO a apresentação do Plano de Trabalho em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 28 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a ATA nº 001 de 28 de janeiro de 2026.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar, por UNANIMIDADE, a utilização do saldo remanescente de Emenda Parlamentar nº 202442960007/2024 no ano de 2026 pela Associação Beneficente Dr. Joaquim Peixoto - Lar São José, no valor de R\$ 121.528,20 (cento e vinte e um mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos)

Penedo/AL, 06 de fevereiro de 2026

  
CLAUDIANE NONATO SANTOS

VICE-PRESIDENTE (PRESIDENTE EM EXERCÍCIO) CMAS





MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 002, 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho do Centro Juvenil Maria Auxiliadora para utilização dos recursos provenientes de Emenda Parlamentar nº 202542960006/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Penedo - AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com regramento disposto na Lei Municipal nº 1.051/96 e alterações pela Lei Municipal nº. 1657/2019 e;

CONSIDERANDO o recurso da emenda parlamentar nº 202542960006/2025 GND3-custeio;

CONSIDERANDO o espelho da programação nº 270670320250002 para recebimento de recurso do Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – EMENDAS INDIVIDUAIS 2025;

CONSIDERANDO a apresentação do Plano de Trabalho em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 28 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a ATA nº 001 de 28 janeiro de 2026.

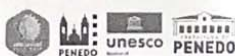
**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar, por UNANIMIDADE, o Plano de Trabalho do Centro Juvenil Maria Auxiliadora para utilização dos recursos provenientes de Emenda Parlamentar nº 270670320250002 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Penedo/AL, 06 de fevereiro de 2026.

CLAUDIANE NONATO SANTOS

VICE-PRESIDENTE (PRESIDENTE EM EXERCÍCIO) CMAS





MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 001, 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação dos saldos dos Recursos Federais 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Penedo - AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com regramento disposto na Lei Municipal nº 1.051/96 e alterações pela Lei Municipal nº 1657/2019; e

CONSIDERANDO os saldos em conta em 31/12/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de reprogramá-los para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO a apresentação realizada pelo diretor financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 28 de janeiro de 2026.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar, por UNANIMIDADE, Reprogramação dos saldos dos Recursos Federais 2025.

Penedo - AL, 05 de fevereiro de 2026

CLAUDIANE NONATO SANTOS  
VICE-PRESIDENTE (PRESIDENTE EM EXERCÍCIO) CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00  
PRAÇA LARGO DE FÁTIMA, 464, SANTA LUZIA - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS  
WhatsApp (82) 99420-6895 | semasdh@penedo.al.gov.br  
www.penedo.al.gov.br